



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS PARECER EM 1º TURNO AO PROJETO DE LEI Nº 433/2022 VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Foi apresentado a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei em epígrafe de autoria do Executivo que *“Dispõe sobre o sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle no âmbito da administração pública municipal”*.

O projeto foi devidamente instruído com toda a legislação correlata, conforme consta de fls. 8 a 22. Em fl. 27 foi informado que este projeto será apreciado em dois turnos, sujeitando-se ao quórum da maioria dos membros desta Câmara.

Inicialmente a Comissão de Legislação e Justiça – CLJ avaliou o projeto em cumprimento ao disposto no Regimento Interno desta Casa em seu art. 52, inciso I, alínea “a”, concluindo por sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade (fls. 26 a 31 – relator Vereador Irlan Melo).

Seguido pela Comissão de Administração Pública que apreciou a matéria tendo parecer pela aprovação acolhido pela comissão publicado em 14/12/2022.

Designado Relator nesta comissão de Orçamento e Finanças Públicas para análise do mérito deste Projeto de Lei nº 433/2022 em 1º turno, passo a emitir parecer nos termos do Regimento Interno desta Casa em seu art.52, inciso III, alíneas ‘d’ e ‘f’:

- d) fiscalização da aplicação dos recursos públicos e acompanhamento do cumprimento do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;*
- f) matéria financeira em geral e contratação e fiscalização da dívida pública;*



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

FUNDAMENTAÇÃO

Conforme mensagem de nº 37 encaminhada a esta casa pelo chefe do Executivo, o presente projeto de lei visa a implementação do sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle no âmbito da administração pública municipal. Conforme disposto no §6º do art.48 da lei nº101, de 4 de Maio de 200, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e da outras providências.

§ 6º Todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20, incluídos autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos, do ente da Federação devem utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia. (Incluído pela Lei Complementar nº 156, de 2016)

Sendo assim o Projeto de lei nº433/2022, busca a adequação da execução orçamentária ao previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por todo exposto, no que compete a análise desta comissão de Orçamento e Finanças Públicas, o Projeto de Lei 433/2022 encontra-se em consonância com o ordenamento jurídico, inexistindo óbices para seu regular prosseguimento nessa Casa.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluo pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 433/2022.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022.

Bruno Miranda
Vereador - PDT
Líder de Governo

Assinado de forma digital por BRUNO
MARTUCHELE DE SALES:03719403629
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=22882751000111,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=BRUNO MARTUCHELE DE
SALES:03719403629
Dados: 2022.12.19 10:15:48 -03'00'

Vereador Bruno Miranda – PDT
Líder de Governo

Aprovado o parecer da relatora ou relator	
Plenário	<i>Lamil Laram</i>
Em	<i>19/12/22</i>
<i>[Assinatura]</i>	
Presidência da reunião	



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ **RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001**

Data de verificação 19/12/2022 10:21:29 BRT
Versão do software 2.10

▼ **Informações do arquivo**

Nome do arquivo PL 433-2022 - Parecer COF (1).pdf
Resumo SHA256 do arquivo 4adafa717ce74d271817f1607c825e461b31f05f
c59ac487ee78f1f317ee378d
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 1

▼ **Assinatura por CN=BRUNO MARTUCHELE DE SALES:***194036**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR**

▼ **Informações da assinatura**

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura December 19, 2022 at 10:15:48 AM BRT
Status dos atributos Aprovados

▶ **Informações do assinante**

▶ **Caminho de certificação**

▶ **Atributos**



Modo escuro



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG 10	Fl. 47
--------------	-----------

PL Nº 433 / 1 / 22

CONCLUSO para discussão e votação em **1º turno**.

Em: 19 / 12 / 22

AD467
Divisão de Apoio Técnico-Operacional - Divato

Avulsos distribuídos em:

19 / 12 / 22

AD467
Divato